

Acta do Conselho extraordinario por imaneme,
e geral concenso convocado neste
Praça da Barra
ra aos vinte dois de Junho de 1808



Das vinte dois dias do mez de Junho do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil sete
centas e trinta e dois: Reunidas em Conselho extraor-
dinario, todas as Authoridades, e homens bons, Povo,
e Tropa, ahi se nomeou por aclamaçao para Pre-
sidente do Conselho extraordinario o Sr. Joao
da Silva da Cunha, e para Secretario Gregorio
da Silva Cravero, e sendo pelo Presidente por-
queantado, o motivo, que se obriga a tal passo res-
ponderao unanimemente, que em virtude das a-
contecimentos, que ha longos annos tem succedido
nesta Provincia, com damno irreparavel de sua
populacao e Commercio, pelo modo arbitrario, e
despotico, com que o Governo do Parai sempre tra-
ta esta consideravel parte do Solo Brasileiro, e
que contem em si hum Manancial de riquezas
desprezadas pela incuria daquelle mesmo Gov.
que sempre trabalhau por aniquilar esta outra
hora Provincia, ja arrancando seus filhos, ja me-
noscabando suas requiricoens, acerca de sua eco-
nomia precliar, parecendo que esta porçao de
Subditos de Sua Magesta Imperial esta vo-
tada ao desprezo, tratando se so de subjugar,
e tyrannizar este Povo humilde, e obediente, envi-
ando se lhes preversas, e despoticas Authoridades,
que servindo se da forza armada, tyrannizavao
o Povo sem se lembrarem forem, da utilidade
que poderiao tirar de hum Pais onde a na-

a natureza, apresentada aos olhos do homem tuudo quanto he grande e rico; e outros muitos factos praticados por aquelle Governus em damno desta Pais revolvias por tanto unanimemente e por votos geraes.

1.^o Que a Comarca de Rio Negro, ficasse desligada da Provincia do Parai e seu Governus, estreitando porém seus laços na importação e exportação de seu Commercio.

2.^o Que se allegasse hum Governus temporario, e Secretario para dar direcção aos negocios Civis e Politicos da Comarca, prestando o juramento nas mãos da Camara Municipal de bem cumprir, e guardar os seus encargos, recebendo por isso o Ordeinado da Jazenda Nacional.

3.^o Que se estabelecessem duas Alfandegas, huma em os pontos, que melhor conviessem para impedir os extraneos dos Direitos Nacionais, e arrecadação dos Direitos, que de hora em diante poverão ser pagos aboca do Cofo desta Província.

4.^o Que se nomeasse temporariamente hum Commandante Militar, o qual teria a seu cuidado o regimen da Forca Armada vencendo o soldo de sua patente, e a gratificação do costume.

5.^o Que se submettete este passo á decisaõ da Assembleia Geral e Legislativa e Cabedoria da Regencia do Imperio cujas decisaõs se submetta o mesmo Conselho, e habitantes desta Comarca.

6.^o Que quanto antes se enviasse hum Procurador com plenas poderes para na Corte do Imperio tratar deste Negocio.

Depois de se assentar em todo o expellido, foram
eleitos por aclamação unanime para Presidente
temporario o Doutor Manoel Bernardino de Souza
e Siqueiredo, para Secretario o Capitão das Guardas
Nacionais Henrique Joao Cordeiro, e para Coman-
dante Militar o Tenente da 1.^a Linha de Batalha
16 Boaventura Ferreira Bentes os quaes sendo cha-
mados receberam apens das seus Cargos a excepção
do Doutor Ouvidor Manoel Bernardino, que expressan-
do se em muito clara, e intelligivel na Assembleia
dize que julgava estar illega, e que pretendia fa-
zer, e que elle não podia receber o cargo de Pre-
sidente por ser incompativel com as suas funcções
de Ouvidor, e estar já mesmo Despachado pela
Corte do Imperio para a Ouvidoria Geral da
Cidade do Sara, a que o povo apinhado, em altas
e desconparadas vozes, gritou que não admittia
de culpas, e o que huma vez tinha deliberado se
devia cumprir: e respondendo-lhe o mesmo Doutor
que elle protestava sobre tal deliberação: a que
segunda vez lhe tornou o povo a responder, que
elle em Abaca responderia por elle a Corte do
Imperio pelo seu Representante Frei Joze das
Santas, o que ouvido pelo mencionado Ouvi-
dor aceitou o cargo de Presidente, pedindo que
se lavrasse isto mesmo na Acta.

Edesta forma se des por finda a Sessão
do Conselho, que vai por todos assignadas. Seu
Gregorio da Silva Craveiro Secretario eleito que
o sobscrueij. Gregorio da Silva Craveiro. = Segui-
ão se setenta e cinco assignaturas = mais cinquenta
e tres, que não sabem escrever, e assignou seu Sr.

Procurador = Frei José dos Innocentes, e a rego
da Tropa da Guarnição assignou o Tenente e Ju-
terno Commandante Militar Boaventura Ferreira
Pentes. Sala do Conselho Geral e Extraordi-
nario 22 de Junho de 1832 = Esta conforme
O Secretario do Conselho, Gregorio da Silva Cra-
veira Esta conforme

José Antonio da Fonseca Leão
Secretario do Governo.